PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 46, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 14, de 31 de janeiro de 2024, que institui o Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações para os membros previstos nos incisos I, II, XXI e XXII do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do Ato GP nº 14, de 31 de janeiro de 2024:

I - Samir Soubhia, Desembargador do Trabalho, na vaga do inciso I do art. 2º do referido Ato;

II - Roberto Vieira de Almeida Rezende, Magistrado de 1º grau de jurisdição, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

III - Raquel Marcos, Magistrada de 1º grau de jurisdição, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

IV - José Américo Zampar Júnior, integrante da Assessoria Jurídico-Administrativa do TRT-2, na vaga do inciso XXI do art. 2º do referido Ato; e

V - Paula Chamy Pereira da Costa, integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional - UAO de São Paulo, na vaga do inciso XXII do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável será exercida nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 14, de 31 de janeiro de 2024, e a vice-

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 46, de 12 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 4-5, 12 nov. 2026.

coordenação, por Roberto Vieira de Almeida Rezende, dentre os(as) magistrados(as) nomeados(as) na forma do inciso II do mesmo artigo.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as), preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP nº 56, de 19 de novembro de 2024; e

II - a Portaria GP nº 60, de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 46, de 12 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 4-5, 12 nov. 2026.